



Projeto de Lei nº 017/2017

Dispõe sobre loteamento de terra do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

A **Câmara Municipal** aprovou e o **Prefeito Municipal** sancionará a presente Lei:

Art. – 1º - Ficam concedidos por **TÍTULOS DE DOAÇÕES** os seguintes lotes de terra:

CIDADE DE TERRASANTA:

01 – José Carlos da Silva – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Avenida Marcos Carvalho, **Bairro São Francisco**, medindo 11 metros de frente; 12,70 metros/cm pelo lado direito; 19,30 metros/cm pelo lado esquerdo e 9,30 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a Avenida; pelo lado direito e esquerdo com quem de direito e fundos com Maria Helena da Silva.

02 – Aldaney Guerreiro Paulain – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Travessa Nossa Senhora das Graças, **Bairro Juvenil**, medindo 10 metros de frente; 43 metros pelo lado direito; 43 metros pelo lado esquerdo e 9,70 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a Travessa; pelo lado direito com quem de direito, pelo lado esquerdo com Raimundo Silva Gomes e fundos com quem de direito.

03 – Herdeiros de Nilson da Silva Ribeiro – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua Dr Lauro Sodré, **Bairro Centro**, medindo 14,70 metros/cm de frente; 16 metros pelo lado direito; 16 metros pelo lado esquerdo e 14,30 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito com quem de direito; pelo lado esquerdo com Travessa Nossa Senhora do Perpetuo Socorro e fundos com quem de direito.

04 – Herdeiros de Nilson da Silva Ribeiro – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua Dr Lauro Sodré, **Bairro Centro**, medindo 12,40 metros/cm de frente; 50 metros pelo lado direito; 50 metros pelo lado esquerdo e 13 metros pelos fundos. Limitando-



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

se pela frente com a Rua; pelo lado direito com a Travessa São Sebastião, pelo lado esquerdo e fundos com quem de direito.

05 – Ducineia Siqueira Graça Alcantara – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua 12, **Bairro Cidade Nova**, medindo 22,70 metros/cm de frente; 28,30 metros/cm pelo lado direito; 29,60 metros/cm pelo lado esquerdo e 21,30 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito com quem de direito, pelo lado esquerdo a Garagem Municipal e fundos com quem de direito.

06 – Paula Regina Maciel Ruiz – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Travessa São Francisco, **Bairro São Francisco**, medindo 10 metros de frente; 30 metros pelo lado direito; 30 metros pelo lado esquerdo e 10 metros pelos fundos. Limitando-se pela frente com a Travessa; pelo lado direito com quem de direito, pelo lado esquerdo com Ana Maciel e fundos com quem de direito.

07 – Ducineia Siqueira Graça Alcantara – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua 12, **Bairro Cidade Nova**, medindo 9,50 metros/cm de frente; 52,60 metros/cm pelo lado direito; 52 metros pelo lado esquerdo e 8,50 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito com Raimara da Rocha Machado Cavalcante, pelo lado esquerdo com Edineia Prata Barbosa e fundos com quem de direito.

08 – José Maria dos Santos Guerreiro – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua 12, **Bairro Cidade Nova**, medindo 18,10 metros/cm de frente; 28,50 metros/cm pelo lado direito; 28,50 metros/cm pelo lado esquerdo e 18,10 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundos com quem de direito.

09 – Juscelino da Costa Machado – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua Dr. Lauro Sodré, **Bairro Centro**, medindo 13 metros de frente; 29,30 metros/cm pelo lado direito; 29,60 metros/cm pelo lado esquerdo e 12,30 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito e esquerdo com quem de direito e fundos com Lana Machado.

10 – Paulo Ricardo Hipólito Costa – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua Candido Machado, **Bairro São Francisco**, medindo 10,50 metros/cm de frente; 25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

metros pelo lado direito; 24,50 metros/cm pelo lado esquerdo e 10,50 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundos com quem de direito.

11 – Monica Maria Gomes Guimarães – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Travessa Nubia Bentes Picanço, **Bairro Cidade Nova**, medindo 10 metros de frente; 33 metros pelo lado direito; 34,20 metros/cm pelo lado esquerdo e 11,50 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a Travessa; pelo lado direito com a Rua 13, pelo lado esquerdo e fundos com quem de direito.

12 – Francisca Coelho Pantoja – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Travessa 7 de Maio, **Bairro Cidade Nova**, medindo 8 metros de frente; 34,30 metros/cm pelo lado direito; 34,30 metros/cm pelo lado esquerdo e 8 metros pelos fundos. Limitando-se pela frente com a Travessa; pelo lado direito com Sebastião Maciel de Souza, pelo lado esquerdo e fundos com quem de direito

13 – Maria Rita Pantoja dos Santos – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado a Rua 05, **Bairro Cidade Nova**, medindo 8 metros de frente; 25,50 metros/cm pelo lado direito; 25,50 metros/cm pelo lado esquerdo e 7,70 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a Rua; pelo lado direito com a Bertina de Souza, pelo lado esquerdo com Ivete de Souza e fundos com Aldemir de Souza Magalhães.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Santa-Pá, 31 de outubro de 2017.

Odair José Farjas Albuquerque
Prefeito Municipal